



“Concede homenagem póstuma ao Senhor Raimundo Afonso Kelles”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o falecimento do Ex. Vereador desta Casa Legislativa, Sr. **Raimundo Afonso Kelles**, ocorrido no dia 01 de outubro de 2021;

Considerando a necessidade de prestar homenagem póstuma a este que prestou relevantes trabalhos ao município, honrando o seu papel de vereador e cidadão são-gonçalense;

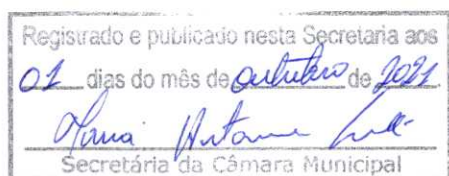
RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias.

Art. 2º - As Bandeiras do Brasil, do Estado e do Município deverão permanecer a meio-mastro durante os dias 01, 02 e 03 de outubro do corrente ano, em homenagem ao Ex-vereador desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.



São Gonçalo do Rio Abaixo, 01, de outubro de 2021.

Diego José Ribeiro

-Presidente -